

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e em atendimento ao item 37, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que a Prefeitura Municipal de Orobó não firmou, **no exercício 2022**, termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Orobó, 13 de março de 2023.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito